

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A EMPRESA GENTE
SEGURADORA S/A.**

**CONTRATO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 00002024 / 00003081**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com endereço a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, neste ato representado por seu diretor o Sr. **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, portador da cédula de identidade nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, com endereço profissional a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 007/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de setembro de 2021, nos termos da Cláusula Décima Oitava, itens 18.2 e 18.3 do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

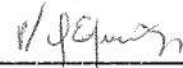


E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 17 de agosto de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


 CARLOS MAR ALVES BATISTA



GENTE SEGURADORA S/A
MARCELO WAIS


 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
SIDNEI ZOLIM BOCCUDO - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de CARLOS
EDUARDO PINTO DE SOUZA, indicada com a seta de
uso deste tabelionato.

EM TEST. DA VERDADE
Porto Alegre, 21 de setembro de 2021
Rec. Firma: R\$ 7,80 + Seló digital: R\$ 1,40
0450.01.2100002.78051







ZOLIM

Vitória (ES), quinta-feira, 30 de Setembro de 2021.

PORTARIA DPES Nº 992, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Defensor Público **Valdir Vieira Junior** para atuação na Coordenação de Soluções Avançadas de Tecnologia da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de 01.10.2021 a 29.10.2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 724782**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 006/2021 PROCESSO Nº 00002791**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO:** Rescisão do contrato 006/2021, a partir do dia 28 de setembro de 2021, conforme artigos 78, XII e 79, II da Lei Federal nº. 8666/93.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 724437**DESIGNAÇÃO FISCAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos processos e contratações realizados por esta Defensoria Pública, conforme segue: **Processo nº. 3341 - Contrato 13/2021** - Gestor: Lucas Alexandre Silva de Paula; Fiscal: Isabela Araújo e Silva; Fiscal Suplente: Diva Natália S. Carvalho Cereja. **A relação encontra-se disponível no endereço eletrônico:** <http://www.defensoria.es.def.br/site/index.php/transparencia-licitacoes-e-contratos/#1496322067012-ada-1ba3e-339f>.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 724728**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 PROCESSO Nº 00003081**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 29 de setembro de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 724456**Subdefensoria Pública-Geral****PORTARIA DPES Nº 979 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da servidora, RENATA CARVALHO TETZNER LOPES nos dias 16/11/2021 a 15/12/2021 (2020/2021).

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 724666**PORTARIA DPES Nº 980 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, JAMILE SOARES MATOS DE MENEZES, nos dias 27/10/2021 a 29/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 724675**PORTARIA DPES Nº 981 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

ALTERAR, a Portaria DPES nº 704 de 07/07/2021, publicada em 08/07/2021, que se refere às férias da defensora pública LAURA QUEIROZ DO CARMO, dos dias 15/10/2021 a 29/10/2021 para os dias 16/11/2021 a 30/11/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

Protocolo 724676**PORTARIA DPES Nº 982 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MANOELAFANNIDIASRESENDE, nos dias 13/10/2021 a 15/10/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 724679**PORTARIA DPES Nº 983 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RAFAEL ARRUDA REZENDE, nos dias 13/10/2021 e 14/10/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 724682**Conselho Superior****PORTARIA DPES Nº 984, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 15ª Sessão Ordinária (biênio 2020-2022) que será realizada de forma híbrida (presencial e online) no dia **1º de outubro de 2021, às 9h**, com a seguinte pauta: